



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 105/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 08.244.0003.2004 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 017	R\$ 4.000,00
02.02 08.244.0003.2004 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 025	R\$ 2.000,00
02.03 06.181.0005.2006 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 049	R\$ 3.000,00
02.07 12.361.0010.2016 – 3.1.90.04 – FR 02 – Ficha nº 149	R\$ 36.000,00
02.07 12.361.0010.2020 – 3.1.90.16 – FR 02 – Ficha nº 157	R\$ 3.000,00
02.07 12.367.0010.2019 – 3.1.90.11 – FR 02 – Ficha nº 196	R\$ 4.000,00
02.08 12.364.0012.2026 – 3.3.90.14 – FR 01 – Ficha nº 227	R\$ 6.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.1.90.16 – FR 05 – Ficha nº 279	R\$ 2.000,00
02.19 22.661.0031.2061 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 581	R\$ 7.000,00
02.20 18.541.0032.2063 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 597	R\$ 4.000,00
02.22 26.125.0034.2065 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 627	R\$ 1.000,00
02.22 26.125.0034.2065 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 637	R\$ 2.000,00
Total do Crédito	R\$ 74.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.07 12.365.0010.2021 – 3.3.90.46 – FR 02 – Ficha nº 176	R\$ 71.000,00
02.07 12.366.0010.2022 – 3.3.90.46 – FR 02 – Ficha nº 192	R\$ 1.000,00
02.07 12.367.0010.2023 – 3.3.90.46 – FR 02 – Ficha nº 206	R\$ 2.000,00
Total dos Recursos	R\$ 74.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de julho de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

